

PORTARIA N.º 28.407/2022

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 27, inciso I, da Lei Municipal 3.428/2012 e suas alterações. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

RESOLVE:

1º. – Conceder, **PROMOÇÃO HORIZONTAL** as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Técnico, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível D:

Item	Nome	Cargo	Retroativo
1.	JANIE OURIQUE FEIJO	Técnico em Radiologia	12/05/2022
2.	MARLENE NASCIMENTO DE ANDRADE	Técnico de Enfermagem	12/05/2022

2º. – Este ato retroage seus efeitos conforme tabela acima.

Balneário Camboriú, 14 de junho de 2022.

FABRICIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito